



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023

Processo Administrativo Nº 72/2023
Pregão Presencial Nº 30/2023

A **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Campo Grande, 1585, Centro, Itaquiraí/MS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.403.041/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, brasileiro, portador do RG nº. 001.507.651, SSP/MS e CPF nº. 031.770.011-11, doravante denominada **Administração**, **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portador do RG: 26.153-5 SSP/MS e CPF: 372.751.351-9, doravante Secretário Municipal de Saúde, e as empresas **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.780/0001-33, com estabelecimento na Rua Governador Ney Braga nº 4335, Sala 02, CEP 87.501-330, Umuarama-PR, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº. 3.937.168-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 602.554.719-04, **CIRURGICA PARANÁ - DIST. DE EQUIPAMEN. LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.746.444/0001-94, com sede à Avenida Londrina, 4572 - Zona II, CEP 87.502-250, Umuarama - PR doravante denominada Contratada, representada neste ato por **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº. 3.755.180-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 481.840.719-49, **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.870.007/0001-34, com estabelecimento na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1190, JD Tropical, CEP 79.820-081 na cidade Dourados-MS, representada neste ato por **FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI sob o RG nº. 6.897.796-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 027.456.339-88, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama-PR, **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.479.558/0001-13, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4306 - Zona I, Umuarama - PR, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **ANDERSON TORRES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI sob o RG nº. 6.376.080-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 885.410.539-20, **LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.170.314/0001-05, com sede à Avenida Marília, 838 - Centro, Mariluz - PR, representada neste ato por **VINICIUS DINEL DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI sob o RG nº. 39.721.815-1, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 347.920.548-85, **CIRURGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.116.717/0001-02, com sede à Rua das Azaléias, 374 - Parque do Horto, Maringá - PR, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI sob o RG nº. 9.725.375-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 048.260.599-57, doravantes denominados **FORNECEDORES**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

Lei Federal 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 1.391/2006, 2.068/2006 e 2.461/2013, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da referida Lei, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, é os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 30/2023, a saber:

CIRURGICA PARANÁ - DIST. DE EQUIPAMEN. LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
32	Brasart HCT 160 12,5mg c/30	EMS	UN	60,00	62,51	3.750,60
70	EXFORGE HCT 160MG + 25MG + 10MG 28COMP	FARMOQUIMICA	UN	18,00	168,90	3.040,20
99	Lixiana 60mg Cx com 30 cpr	SANKYO	Caixa	15,00	174,21	2.613,15
108	Nesina met 12,5 + 1000mg caixa com 60comp	TAKEDA	UN	30,00	125,80	3.774,00
125	Picbam 2,5MG, Cx com 60 comp	HYPERA	Caixa	15,00	193,04	2.895,60
127	Pondera XR 12,5mg, Cx com 30 cop	EUROFARMA	Caixa	15,00	68,90	1.033,50
134	Promensil 100mg cx com 30 comp	FARMOQUIMICA	Caixa	15,00	114,80	1.722,00
156	Somalgin Cardio 100Mg Cx com 60 comprimidos	EMS	Caixa	120,00	35,64	4.276,80
160	Stanglit 30mg cx com 30 comp	LIBBS	Caixa	15,00	85,19	1.277,85
175	Urbanil 10 mg c/ 20 cp	SANOFI RX CONTR	CX	80,00	14,49	1.159,20
177	VELIJA 30 MG 30CP	LIBBS	UN	45,00	55,91	2.515,95
Total do Fornecedor:						28.058,85

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
36	Celocoxibe 200MG cx com 30 comp	EMS	Caixa	15,00	29,50	442,50
37	CILOSTAZOL 100MG C/30 CP	BIOSINTETICA	CX	100,00	15,70	1.570,00
54	Desvenlafaxina 100MG, cx com 30 comp	EMS	Caixa	30,00	44,70	1.341,00
73	EZETIMIBA 10MG	EMS	UN	15,00	25,88	388,20

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

75	Forxiga 10Mg	ASTRAZENECA	Caixa	300,00	155,10	46.530,00
77	GALVUS MET 50/ 850MG C/ 56CP	FARMOQUÍMICA	UN	100,00	179,40	17.940,00
106	Nebivolol 5mg cx com 30 comp	BIOLAB	Caixa	30,00	18,20	546,00
129	Pregabalina 150mg, Cx com 30 comprimidos	ALTHAIA	Caixa	200,00	30,00	6.000,00
135	Pryisma 3Mg, Cx com 20 comp	EUROFARMA	Caixa	34,00	63,20	2.148,80
137	QUETIAPINA 25 MG C/ 30 CP	EMS	CX	40,00	8,83	353,20
172	Trayenta Duo 2,5 +1000Mg, Cx com 60 comp	BOEHRINGER	Caixa	25,00	243,50	6.087,50
180	VENLAFAXINA 150 MG C/ 30CP	EMS	UN	100,00	57,50	5.750,00
Total do Fornecedor:						89.097,20

CIRURGICA PRIME LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
48	Cosopt 2% + 0,5%, frasco com 5MI	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	24,00	23,34	560,16
57	Diovan (valsartana) 320mg	NOVARTIS	UN	30,00	41,40	1.242,00
78	GALVUS MET 50+1000MG 56 CAPS	NOVARTIS	UN	30,00	177,00	5.310,00
114	NOVANLO 5MG C/60COMP	BIOLAB	UN	30,00	197,06	5.911,80
146	RISEDRONATO DE SODIO 35MG	GERMED	CAX	20,00	21,86	437,20
159	Stanglit 15mg caixa com 30comp	LIBBS	UN	15,00	73,42	1.101,30
168	TIBOLONA 2,5 MG C/ 28 CP	NOVA QUÍMICA	CX	54,00	21,90	1.182,60
170	TRAMADOL 50 MG C/ 10 CP	CRISTALIA	CX	30,00	5,24	157,20
Total do Fornecedor:						15.902,26

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
34	CARBOLITIUN CR 450 MG	EUROFARMA	CX	15,00	51,55	773,25
39	CITALOPRAM 20mg C/ 30CP	RANBAXY	CX	134,00	11,70	1.567,80
43	COMBODART CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	GLAXOS SMITH KLINE	UN	70,00	109,42	7.659,12
55	Desvenlafaxina 50Mg cx com 30 comp	EMS	Caixa	30,00	31,80	954,00
66	Escitalopram 15mg caixa com 30 comprimidos	EMS	UN	100,00	18,89	1.889,40
67	Escitalopram 20Mg Cx com 30 comprimidos	EMS	Caixa	134,00	13,60	1.822,40
76	GABAPENTINA 300 mg c/ 30 cp	BIOLAB	CAX	134,00	16,08	2.154,72
110	NIMEGON MET 50+850MG C/ 56COMP	MERCK	UN	15,00	247,41	3.711,12
130	PREGABALINA 75MG C/ 30 COMP	EMS	Caixa	100,00	18,00	1.800,00
132	Pressar 2,5MG, Cx com 30 comp	BIOLAB	Caixa	15,00	29,50	442,50
161	Sustrate 10 Mg cx com 50 comp	FQM	Caixa	100,00	27,50	2.750,00

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2023 09:33:50 que o documento de hash (SHA-256) 3098c38069ec38ab285362b6d4a7b52ff72025ecc3bb70b778f80e94ccfc1ec0 foi validado em 30/05/2023 18:15:18 através da transação blockchain 0x04c00a63684526022ae2e4ba61b2e399701e6910e6220784f4a80af4b4bea813 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 139447)





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

162	Systane Ul fr 10ml	ALCON	Frasc	12,00	55,00	660,00
181	VENLAFAXINA 75MG 30CP	TORRENT	UN	80,00	31,40	2.512,00
184	Virtuoso 15MG, Cx com 30 comp	LUNDBECK	Caixa	15,00	225,47	3.382,05
194	ZOLPIDEM 10 MG CX COM 20 COMPRIMIDOS	BIOLAB	UN	67,00	7,52	503,84
Total do Fornecedor:						32.582,20

LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
25	BACLOFENO 10 MG C/ 20 CP	TEUTO	CAX	500,00	5,16	2.580,00
53	DEPAKOTE 500 MG ER	ABBOT	CAX	140,00	71,00	9.940,00
81	Glifage Xr 500 Mg	MERCK	Caixa	210,00	8,09	1.698,90
96	LAMOTRIGINA 100 MG	ALTHAIA	UN	100,00	7,18	718,00
112	NORIPURUM 100 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	TAKEDA	UN	67,00	20,70	1.386,90
117	Olsar H 40+12,5mg caixa com 30comp	MOMENTA	UN	15,00	46,65	699,75
140	Quicard 35MG, Cx com 30 comp	E.M.S	Caixa	15,00	64,86	972,90
141	Razapina 15mg com 28 comprimidos	SANDOZ	UN	43,00	64,00	2.752,00
145	RETEMIC UD 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	ASPEN	UN	15,00	105,70	1.585,50
148	Risperidona 01mg com 30 comprimidos.	BIOLAB	Caixa	200,00	6,20	1.240,00
157	Spark 250Mg - Cx com 30 comprimidos	MOMENTA	Caixa	30,00	43,00	1.290,00
164	TAPAZOL 10 MG CX C/ 50	BIOLAB	CX	50,00	26,22	1.311,00
182	Venula 200mg	BIOLAB	Caixa	30,00	36,76	1.102,80
Total do Fornecedor:						27.277,75

MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	ACERTIL 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	SERVIER	Caixa	40,00	45,60	1.824,00
6	Acheflan Creme BG 60G	ACHE	UN	30,00	72,13	2.163,90
17	APRESOLINA 50MG CX COM 20 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	UN	250,00	9,69	2.422,50
18	Aradois H 50+12,5mg c/90comp	BIOLAB	CAX	60,00	26,51	1.590,60
19	ARTICO 1,5+1,2 G C/30 SACHES	EUROFARMA	CAX	67,00	120,84	8.096,28
20	Asea HCT 20mg + 12,5mg - Cx com 30 comprimidos	SUPERA	Caixa	100,00	26,79	2.679,00
21	ASEA HCT 40+25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	SUPERA	UN	15,00	32,78	491,70
22	Aseat HCT 40/12,5mg caixa com 30 comprimidos.	SUPERA	Caixa	150,00	41,04	6.156,00
23	ATACAND HCT 8/12,5 MG	ASTRAZENECA	CPR	50,00	62,42	3.121,00
24	Atorvastatina 10Mg, Cx com 30comp	EMS	Caixa	67,00	6,56	439,52

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

26	BART H 300MG + 12,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	UN	100,00	64,70	6.470,00
27	Betaserc 24MG com 60 comp	ABBOTT	Caixa	36,00	11,12	400,32
29	Bimatroposta 0,03 Colorio	EMS	Frasc	15,00	27,88	418,20
30	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG C/ 28 CP	EMS	CX	350,00	15,30	5.355,00
33	Canabidiol 200Mg/MI 30ML + Ser. Dosadora	PRATI	UN	6,00	1.954,28	11.725,68
35	Celebrat 50mg cx 60 comp	LIBBS	Caixa	200,00	11,97	2.394,00
38	CIPROFIBRATO 100 MG C/ 30 CP	BIOLAB	CAX	134,00	11,00	1.474,00
42	Colecalciferol 50000 UI cx com 8 comp	ALTHAIA	Caixa	20,00	45,68	913,60
44	Concardio 10mg cpr ver 1x30	EMS	Caixa	40,00	33,35	1.334,00
58	DIOVAN AMLO FIZ 160+5MG CX COM 28 COMP	NOVARTIS	UN	28,00	64,98	1.819,44
63	Ecasil 81mg 30 comp	BIOLAB	Caixa	40,00	12,26	490,40
64	Entresto 24/26mg caixa com 28 comprimidos.	NOVARTIS	Caixa	200,00	145,00	29.000,00
74	Fenofibrato ems 200mg c/ 30 comp	EMS	Caixa	70,00	15,96	1.117,20
80	Glifage XR 1G cx com 30 comp	MERCK	Caixa	150,00	29,07	4.360,50
82	GLIFAGE XR 750 MG	MERCK	UN	100,00	26,35	2.635,00
84	Glyxambi 25+5Mg, cx com 30 comp	BOEHRINGER	Caixa	15,00	359,00	5.385,00
85	Holmes H. 40Mg + 12,5Mg - Cx com 30 comprimidos	EUROFARMA	Caixa	30,00	31,35	940,50
89	ITRACONAZOL 100MG C/15 CP	GEOLAB	CAX	267,00	15,68	4.186,56
90	Janumet 50+850mg c/ 56 comp	MERCK	CX	15,00	238,00	3.570,00
91	Jardiane 25Mg - Cx com 30 comprimidos	BOEHRINGER	Caixa	134,00	228,00	30.552,00
100	MESALAZINA 500 MG SUPOSITARIO	TAKEDA	CAX	15,00	57,43	861,45
105	Naprix 10mg cx com 30 comprimidos	LIBBS	UN	15,00	46,74	701,10
107	Nesina 25MG, Cx com 30 comp	COSMED	Caixa	30,00	119,13	3.573,90
109	nesina Pio 25Mg + 30Mg - Cx com 30 comprimidos	COSMED	Caixa	15,00	183,83	2.757,45
118	Onicut Cx com 60 Capsula	BIOLAB	Caixa	30,00	109,00	3.270,00
123	PANTOPRAZOL 40 MG C/ 28 CP	GERMED	CX	100,00	11,69	1.169,00
131	Press Plus 5/10MG, Cx com 30 comp	BIOLAB	Caixa	15,00	73,25	1.098,75
144	Retemic 5mg c/30	APSEN	Caixa	220,00	28,79	6.333,80
151	Rosuvastatina 10mg c/ 30comp	TORRENT	Caixa	80,00	11,69	935,20
152	Rosuvastatina 20Mg cx com 30 comp	TORRENT	Caixa	134,00	12,83	1.719,22
155	SLOW K 600MG CX C/ 20 COMP	GENOM	UN	30,00	15,20	456,00
158	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG	BOEHRINGER	CAX	45,00	332,35	14.955,75
163	Tansulosina 0,4Mg CX com 30 comp	EMS	Caixa	50,00	32,00	1.600,00
171	Trayenta 5mg, Cx com 30 comprimidos	BOEHRINGER	Caixa	50,00	222,87	11.143,50

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2023 09:33:50 que o documento de hash (SHA-256) 3098c38069ec38ab285362b6d4a7b52ff72025ecc3bb70b778f80e94ccfc1ec0 foi validado em 30/05/2023 18:15:18 através da transação blockchain 0x04c00a63684526022ae2e4ba61b2e399701e6910e6220784f4a80af4b4bea813 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 139447)





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

174	Tunta 300Mg - Cx com 30 comprimidos	EUROFARMA	Caixa	30,00	20,81	624,30
187	Xarelto 2,5 caixa com 30comp	BAYER	UN	30,00	47,88	1.436,40
188	XARELTO 20MG C/28 COMP	BAYER	CAX	136,00	133,80	18.196,80
189	Xigduo Xr 10/1000, Cx com 30 Caps	ASTRAZENECA	Caixa	100,00	189,00	18.900,00
190	Xigduo XR 5/1000mg	ASTRAZENECA	Caixa	60,00	76,67	4.600,20
192	Zetsim 10MG+20MG com 30 comp	ORGANON	Caixa	15,00	81,80	1.227,00
195	Vasenol 200 ml	UNILEVER	UN	120,00	7,07	848,40
Total do Fornecedor:						239.934,12

CLAUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itaquiraí não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 21/2023, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA VII – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

10.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

11.1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2023 09:33:50 que o documento de hash (SHA-256) 3098c38069ec38ab285362b6d4a7b52ff72025ecc3bb70b778f80e94ccfc1ec0 foi validado em 30/05/2023 18:15:18 através da transação blockchain 0x04c00a63684526022ae2e4ba61b2e399701e6910e6220784f4a80af4b4bea813 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 139447)





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A Administração e os atos de controle do Contrato decorrente da presente licitação, será do Setor de Compras do Município de Itaquiraí/MS.

II – A Administração nomeia o funcionário SERGIO APARECIDO PUPO Portador do CPF n. 558.597.551-04, RG n. 541.047 – SSP/MS, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, como FISCAL, cabendo a ela toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do Certame.

III – Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras da Ata por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.

IV – O FISCAL da Ata deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.

V – Todas as Secretarias deverão comunicar o FISCAL quando da chegada das mercadorias para que o mesmo realize a conferência.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº. 30/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº. 1.391/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaquiraí, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Itaquiraí-MS, 18 de maio de 2023.

THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111

Assinado de forma digital por THALLES
HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2023.05.23 07:59:54 -04'00'

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito

LUIZ CARLOS DE
SOUZA:37275135191

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DE SOUZA:37275135191
Dados: 2023.05.23 07:55:28 -04'00'

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

**HEDINEY JOSE
PRANDO:**
60255471904

Assinado digitalmente por HEDINEY JOSE PRANDO:
60255471904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=76085620000132, OU=presencial, CN=HEDINEY JOSE
PRANDO:60255471904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.24 14:18:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

HEDINEY JOSÉ PRANDO
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

EDIEL DE MORAES
PINHEIRO:48184071949

Assinado de forma digital por
EDIEL DE MORAES
PINHEIRO:48184071949
Dados: 2023.05.25 10:41:19 -03'00'

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
CIRURGICA PARANÁ - DIST. DE EQUIPAMEN. LTDA - EPP

**MC PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA:**
21870007000134

Assinado digitalmente por MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:
21870007000134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Umuarama, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=14259048000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,
CN=MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:21870007000134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-26 13:59:49
Foxit Reader Versão: 9.7.0

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ANDERSON TORRES
DOS
SANTOS:88541053920

Assinado de forma digital por
ANDERSON TORRES DOS
SANTOS:88541053920
Dados: 2023.05.30 09:14:26 -03'00'

ANDERSON TORRES DOS SANTOS
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
CIRURGICA PRIME LTDA

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500
CNPJ 15.403.041/0001-04
e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br
C. E. F.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2023 09:33:50 que o documento de hash (SHA-256)
3098c38069ec38ab285362b6d4a7b52ff72025ecc3bb70b778f80e94ccfc1ec0 foi validado em 30/05/2023 18:15:18 através da transação blockchain
0x04c00a63684526022ae2e4ba61b2e399701e6910e6220784f4a80af4b4bea813 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 139447)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3098c38069ec38ab285362b6d4a7b52ff72025ecc3bb70b778f80e94ccfc1ec0** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Vinicius Dinel da Silveira (347.***.***-85)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **139447** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**ATA N°21 ITAQUIRAI**", cujo assunto é descrito como "**ATA N°21 ITAQUIRAI**", faz prova de que em **30/05/2023 17:02:29**, o responsável **Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli (38.170.314/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/05/2023 19:10:17** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04c00a63684526022ae2e4ba61b2e399701e6910e6220784f4a80af4b4bea813**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

